

PORTARIA Nº 17/2013

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 41, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Requerimento de nº. 57/2013, do Vereador Murilo Paulino dos Santos, solicitando ao Executivo informações quanto ao motivo da não instalação do Jardim de Infância no distrito de Pedra do Sino, uma vez que se encontra concluída a obra da sede própria da escola; CONSIDERANDO o pedido de constituição de Comissão Especial, feito pelo Vereador Geraldo Francisco Gonçalves, na 8ª Reunião Ordinária em 25/03/2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 80, § 4º, do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial, composta pelos Vereadores Geraldo Francisco Gonçalves, Aécio Flávio da Costa e Pedro Marconi de Souza Rodrigues.

Art. 2º A Comissão terá como finalidade averiguar as condições físicas e estruturais da obra da escola infantil do distrito de Pedra do Sino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Plenário Ver. Celestino Baptista, 27 de março de 2013.

COR JESUS MORENO

-Presidente-

- Publicada no quarto andar do Paço Municipal Tancredo Neves, em vinte e sete de março de dois mil e treze. _____ Ver. Lucimar Lima Neves - Secretária.

